TERMO DE APOSTILAMENTO Nº \_\_/20\_\_\_\_/\_\_\_\_

TERMO ADITIVO Nº \_\_/20\_\_/\_\_\_\_ AO CONTRATO Nº \_\_\_/20\_\_\_/\_\_\_, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E A EMPRESA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_.\_\_\_.\_\_\_/\_\_\_-\_\_, com Sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de Minas Gerais, CEP nº \_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu representado Reitor ou Diretor Geral \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nomeado pelo(a) Decreto /portaria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e, de outro lado a Empresa **\_\_\_\_\_\_\_\_,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADA,** neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor \_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_, CEP nº \_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº .............................. .............................. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997,do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ oriundo do Pregão nº ........../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
   1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
   1. O valor mensal do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, é R$ \_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é R$\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).
   2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
   3. Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **VALOR GLOBAL ATUAL (R$)** | **ÍNDICE**  **(%)** | **VALOR**  **REEQUILIBRIO (R$)** | **VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R$)** |
| 1 |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |  |
| 7 |  |  |  |  |  |
| 8 |  |  |  |  |  |
| 9 |  |  |  |  |  |
| 10 |  |  |  |  |  |
| **Total dos Serviços** | | | |  |  |

1. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO
   1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do contrato, será o valor mensal da contratação de R$ .......... (.....), perfazendo o valor total de R$ ....... (....).
   2. A diferença entre os valores faturados e os valores reequilibrados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.
2. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
   1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia a cada prorrogação ou alteração de valores contratuais, observados os requisitos previstos no contrato os termos da “4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO e no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
3. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
   1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Empenho:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

* 1. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

1. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
   1. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no Sisplan nº \_\_\_\_/\_\_\_, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n. º 8.666/93, artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 2017.
2. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
   1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
3. CLÁUSULA OITAVA– PUBLICAÇÃO
   1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| Inserir nome do Reitor ou Diretor  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  **CONTRATANTE** | Inserir nome do Sócio Responsável  Inserir Razão social da Empresa  **CONTRATADA** |
| **TESTEMUNHAS:** | |
| Nome: | Nome: |
| CPF: | CPF: |